

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS

Ata da 4ª Reunião Ordinária do CONAD
Realizada em 04 de novembro de 2004

1. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão Leste do Palácio do Planalto, Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, para a sua 4ª Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Jorge Armando Felix, presentes o Senhor Secretário-Executivo do CONAD, Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, os Senhores Conselheiros Titulares: Valmir Lemos de Oliveira, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; Getúlio Bezerra dos Santos, representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça; Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; Marcos Vinicius Pinta Gama, representante do Ministério das Relações Exteriores; Hérica Gomes Vieira, representante da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; João Carlos Dias, representante da Associação Médica Brasileira; José Augusto de Barros, representante da Secretaria Nacional Antidrogas; José Antônio Teixeira de Souza Vieira, representante dos Conselhos Estaduais do Sistema Nacional Antidrogas; Conselheiros Suplentes: Ronaldo Urbano, representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça; Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, representante da Secretaria Nacional Antidrogas; Simplício Carlos Barboza, representante do Ministério da Previdência Social; Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, representante Jurista; Roberto Araújo Chacon de Albuquerque, representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda; Cláudia Veloso Torres do Amaral, representante do Ministério da Educação; Ronaldo Zonato Esteves, representante da Agência Brasileira de Inteligência; Convidados Especiais: Edward John Baptista das Neves MacRae, representante do Ministério da Cultura e Elizabeth Leitão, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
2. A reunião contou, ainda, com a presença da Diretora de Política e Estratégias Antidrogas, Haley Maria de Sousa Almeida; do Assessor Especial de Planejamento, Execução Orçamentária e Ordenador de Despesa, Adão Airton da Rosa Silva; do Gerente do Observatório Brasileiro sobre Drogas, João Alfredo da Silva Sinício; do Assessor Internacional, Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos e da Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, Maria de Lourdes Carvalho Soares.

3. Item 1 – ABERTURA – O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas–CONAD, Jorge Armando Felix, cumprimentou os Conselheiros e demais presentes, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos ressaltando que considera este, um ano muito rico e positivo para o CONAD e para todos os integrantes do Sistema Nacional Antidrogas. A seguir passou a palavra ao Secretário-Executivo do CONAD para a leitura dos itens programados na pauta da reunião.
4. O Secretário-Executivo do CONAD, Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, agradeceu a presença de todos e apresentou os itens programados na pauta da reunião.
5. Item 2 – ATA - O Secretário-Executivo do CONAD solicitou à Secretária do CONAD que procedesse a coleta de assinaturas dos Conselheiros na Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho, já previamente analisada e aprovada pelos membros do CONAD.
6. Item 3 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O “CHÁ AYAHUASCA” – O Secretário-Executivo do CONAD apresentou a proposta de resolução que “Dispõe sobre o uso religioso e sobre a pesquisa da Ayahuasca” (cópia anexa), apoiada no parecer da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico e no parecer jurídico do Conselheiro Alberto Zacharias Toron.
7. Informou que na elaboração da proposta de resolução houve a preocupação no controle administrativo e no controle social sobre o uso religioso da Ayahuasca, e que a idéia da criação do Grupo Multidisciplinar de Trabalho, visa compartilhar as responsabilidades com as pessoas que detém o conhecimento por meio da prática de utilização da Ayahuasca e de pessoas que serão indicadas pelo CONAD, de acordo com as áreas especificadas na proposta de resolução. A seguir, abriu espaço para discussão.
8. O Conselheiro da Associação Médica Brasileira, João Carlos Dias, ressaltou que a proposta de resolução está bastante abrangente, mas que se deve estabelecer prazos para a apresentação de resultados pelo Grupo Multidisciplinar de Trabalho.
9. O Convidado Especial, representante do Ministério da Cultura, Edward John Baptista das Neves MacRae, observou a ausência na proposta de resolução da menção ao direito ao culto às religiões que fazem o uso do Chá Ayahuasca. O Colegiado foi favorável à inclusão no texto final: “Garantir o direito constitucional ao exercício do culto e à decisão individual”, na redação da Resolução.
10. Atendendo a várias sugestões, o Colegiado foi favorável à inclusão de um prazo de 180 dias para que o Grupo Multidisciplinar de Trabalho apresente seu plano de ação com vistas à implementação das metas referidas na proposta de resolução.
11. O Secretário-Executivo do CONAD informou que o próximo passo será a indicação, pelos Conselheiros, dos nomes para composição do Grupo Multidisciplinar de Trabalho, para posterior votação em reunião ordinária ou virtual, por meio do Portal OBID.

12. Item 4 – RETIRADA DA CANNABIS SATIVA L DA LISTA IV DA CONVENÇÃO ÚNICA SOBRE ENTORPECENTES – O Conselheiro jurista, Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, ressaltou que o assunto necessita de mais subsídios, debates e discussões. Lembrou que regimentalmente, o papel da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico é levar elementos de convicção ao Plenário do CONAD. Sugeriu o encaminhamento da matéria à Câmara para exame e parecer.
13. O Senhor Presidente do CONAD perguntou ao Colegiado se estava bem claro sobre as vantagens e desvantagens da retirada da Cannabis Sativa da lista IV da Convenção Única sobre Entorpecentes? Acrescentou, que na sua opinião, do ponto de vista prático é apenas uma questão de caracterização de uma substância mais ou menos perigosa que outra. Alertou, mais uma vez, se compensa, politicamente, correr riscos em função das eventuais vantagens da retirada da cannabis sativa da lista IV, sendo que ela permanecerá na lista I.
14. O Conselheiro João Carlos Dias reforçou a proposta apresentada pelo Conselheiro Domingos, acrescentando que considera necessário que a Câmara de Assessoramento Técnico-Científico traga para a apreciação do Colegiado as divergências com relação às convenções internacionais, nas quais, existem várias situações circunstanciais.
15. O Conselheiro do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, Getúlio Bezerra dos Santos, mencionou a Lei de Entorpecentes nº 10.409, a qual permite o cultivo da Cannabis Sativa para pesquisas com fins medicinais, com os devidos controles. Solicitou ainda, a permissão para ler o posicionamento da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas – ABEAD (publicada no Boletim nº 51 do CEBRID). “ABEAD considera prematura a mudança da Cannabis Sativa da Lista IV da Convenção Única sobre Entorpecentes, em função de não ter podido discutir o suficiente e com clareza sobre os objetivos no Brasil, desse debate, por um número representativo de seus associados. O questionamento levantado por alguns especialistas foi quais seriam as implicações técnicas, sociais e econômicas da repercussão dessa medida caso fosse aprovada no imaginário coletivo? Adotou-se esse posicionamento tendo em vista também as seguintes evidências: o aumento do consumo de substâncias de drogas que ocorre no Brasil, segundo os levantamentos do próprio CEBRID, principalmente entre os adolescentes e a existência de campanhas pró-legalização de drogas e do uso de drogas por pessoas públicas e políticas, na mídia. Assim, por entender que, sob a supervisão da OMS, classificada como está, ela pode ser utilizada em estudos controlados, com metodologia rigorosa, o que não impede a avaliação dos possíveis efeitos terapêuticos e de sua efetividade, muitos deles ainda questionados. Antes considerou-se que essa questão mereça ser estudada profundamente, e melhor discutida entre os diversos seguimentos da sociedade, especialmente direcionando esse debate para desenvolver prevenção diante do impacto que qualquer medida que venha a ser tomada, possa representar sobre a cultura e a saúde da população jovem deste país, visando o bem estar comum”.
16. O Conselheiro representante do Ministério da Defesa, Waldomiro Bezerra de Melo, concordou com a indagação do Presidente do CONAD, quanto aos riscos, as eventuais

vantagens e desvantagens decorrentes da retirada da Cannabis Sativa da Lista IV da Convenção Única sobre Entorpecentes.

Acrescentou que não encontrou força nos argumentos apresentados a favor da modificação proposta. Em síntese, o primeiro argumento foi de que a permanência da Cannabis Sativa na Lista IV não favorece as pesquisas quanto ao uso terapêutico. A respeito desse assunto, o Conselheiro Waldomiro afirma que, de acordo com o exposto por vários Conselheiros, a legislação atual já permite pesquisas controladas, independentemente da permanência na referida Lista IV.

17. O segundo argumento foi de que a permanência da Cannabis Sativa na lista IV não favorece o uso terapêutico, prática já usual em alguns países. Com relação a essa questão, o Conselheiro Waldomiro destaca que o uso terapêutico de determinada substância, com a análise de seus componentes e a correta indicação de uso, é um assunto específico da área de saúde, devendo, prioritariamente, ser objeto de atenção do Conselho Federal de Farmácia.
18. O terceiro argumento foi de que a permanência da Cannabis Sativa na Lista IV deve-se, principalmente, ao voto do representante brasileiro na Convenção de 1925, Dr. Ulysses Pernambucano. O Conselheiro Waldomiro discorre que, em vez de reparos, o voto do representante brasileiro naquela Convenção, devia ser objeto de louvor deste Conselho, pois a posição defendida naquela ocasião, refletia a realidade do nosso País quanto aos danos causados pelo uso da maconha. Esse potencial de danos ainda hoje é vigente, conforme atesta o levantamento realizado pelo CEBRID, em 2001.
19. Ressaltou também que a Cannabis Sativa é particularmente perigosa para o nosso País, por ser uma planta cultivada em todo território nacional, não exigindo custos vultosos de logística e na preparação para o consumo, por parte do tráfico.
20. Finalizando, sugeriu ainda, que o CONAD não continue apreciando o assunto, por não encontrar nenhuma vantagem na alteração proposta.
21. O Conselheiro do Ministério das Relações Exteriores, Marcos Vinicius Pinta Gama, informou que apóia a proposta apresentada pelo Conselheiro Domingos Bernardo, acrescentando que, se o objetivo é excluir a Cannabis Sativa da Lista IV para permitir o uso terapêutico e essa é uma faculdade que já existe, tem que se ter muita clareza com relação ao tema, porque ao se levar essa proposta para o plano internacional, enfrentaríamos um quadro parlamentar muito desfavorável na Comissão de Entorpecentes, a polarização da Comissão de Entorpecentes, entre os países que já preconizam e fazem uso da Cannabis para fins terapêuticos e, aqueles que são radicalmente contra essa idéia: em geral os países em desenvolvimento e os Estados Unidos, que se colocam sempre no grupo dos países opositores de qualquer tendência à legalização.
22. Diante dos argumentos apresentados, o Secretário-Executivo do CONAD solicitou ao Senhor Presidente do CONAD, autorização para submeter à votação do Plenário a proposta do Conselheiro Domingos Bernardo, de encaminhar o assunto à Câmara de

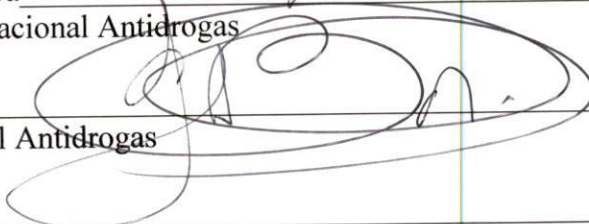
Assessoramento Técnico-Científico para um parecer antes da votação final. A proposta foi aprovada pela maioria e será encaminhada formalmente à Câmara para que apresente um parecer ao Conselho do CONAD.

23. Item 5 – PROPOSTA DE TEMAS DA CÂMARA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO – CATC – o Secretário-Executivo do CONAD apresentou, para aprovação do Plenário, os temas a serem discutidos pela Câmara de Assessoramento Técnico-Científico, em 2005: Justiça Terapêutica; Drogas sintéticas x drogas naturais (informações didáticas); As drogas: motivação e consumo; Convite às Câmaras Técnicas (Coordenadores) para apresentarem os programas à CATC; O impacto da mídia no uso de drogas e o consumo (visa atender o consumidor) e a oferta (visa lucro).
24. O Conselheiro João Carlos Dias elogiou os temas escolhidos pela Câmara de Assessoramento Técnico-Científico e sugeriu a inclusão do tema: “O uso de Anabolizantes Esteróides”, pois pesquisas têm trazido indicativos de comprometimentos à saúde de usuários dessas drogas sintéticas. Observou a forte disseminação em academias, o fácil acesso e grande número de pessoas que correm risco de vida eminente, por causa do uso de efedrina, composto contido nos energéticos ou complementos alimentares que acompanham os anabolizante. Sugeriu posterior discussão e deliberação do CONAD sobre essa questão.
25. Item 06 – NOTÍCIAS SOBRE O FÓRUM NACIONAL SOBRE DROGAS – O Secretário-Executivo do CONAD comunicou a realização do Fórum Nacional sobre Drogas, no período de 24 a 26 de novembro de 2004, no Colégio Militar de Brasília, com a participação, na abertura, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Explicou que o Fórum terá como objetivo o realinhamento da Política Nacional Antidrogas. Comentou ainda, a realização dos seis fóruns regionais, que contaram com a participação estimada de 500 pessoas. Os fóruns regionais foram conduzidos pela comunidade científica e pela sociedade de uma maneira geral.
26. Esclareceu ainda, que o Fórum Nacional será a consolidação do que foi levantado nos fóruns regionais. Ressaltou que a regionalização cada estado e cada município com suas leis específicas, baseadas nas leis genéricas ditadas pela Política Nacional, será de grande valia, já que cada estado e cada município tem suas peculiaridades, como foi constatado nos fóruns regionais.
27. Comunicou que no dia 23 de novembro será realizada a cerimônia de inauguração da Galeria de retratos de ex-residentes do CONFEN e do CONAD, na Biblioteca da Secretaria Nacional Antidrogas. Convidou a todos a participarem do Fórum Nacional e da inauguração da Galeria.
28. Item 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS – FUNAD – O Secretário-Executivo do CONAD informou que a prestação de contas do FUNAD encontra-se na pasta dos participantes e colocou-se à disposição para dirimir possíveis dúvidas sobre a mesma.

29. O Senhor Presidente do CONAD, após deixar a palavra livre para quem quisesse se manifestar elogiou a qualidade dos trabalhos. Ressaltou que a SENAD tem desempenhado o seu papel articulador de uma forma muito positiva e que o papel de executivo vem sendo muito bem feito pelos órgãos afins. Lembrou que outros trabalhos estão sendo realizados junto ao INCRA e a FUNAI no sentido de ajudar as tribos indígenas e outras etnias que tenham problemas sérios particularmente com o álcool.
30. O Secretário-Executivo do CONAD convidou os participantes residentes em Brasília para a abertura da “VII Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas, Prevenção de seu Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes de Drogas do MERCOSUL (VII RED)”, que será realizada no San Marco Hotel às dez horas do dia 08 próximo.
31. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Executivo do CONAD agradeceu, em nome do Senhor Presidente do CONAD, a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Maria de Lourdes Carvalho Soares, Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONAD.

Jorge Armando Félix 
Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

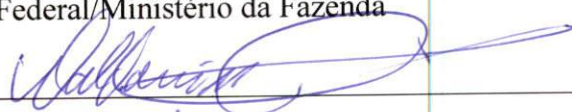
Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa 
Secretário-Executivo do Conselho Nacional Antidrogas

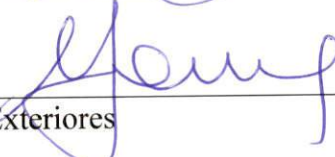
Titular: José Augusto de Barros 
Representante da Secretaria Nacional Antidrogas

Titular: Getúlio Bezerra Santos
Representante do Departamento de Polícia Federal-Ministério da Justiça

Titular: Valmir Lemos de Oliveira
Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Ministério da Justiça

Titular: Hérica Gomes Vieira
Representante da Secretaria da receita Federal/Ministério da Fazenda

Titular: Waldomiro Bezerra de Melo 
Representante do Ministério da Defesa

Titular: Marcos Vinicius Pinta Gama 
Representante do Ministério das Relações Exteriores

Titular: João Carlos Dias
Representante da Associação Médica Brasileira

Titular; Simplicio Carlos Barboza _____
Representante do Ministério da Previdência Social

Titular: José Antônio Teixeira de Souza Vieira _____
Representante dos Conselhos Estaduais de Antidrogas e/ou Entorpecentes

Suplente: Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá _____
Representante Jurista

Suplente: Ronaldo Urbano _____
Representante do Departamento de Polícia Federal

Suplente: Roberto Araújo Chacon de Albuquerque _____
Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras/Ministério da Fazenda

Suplente: Cláudia Veloso Torres do Amaral _____
Representante do Ministério da Educação

Suplente: Ronaldo Zonato Esteves _____
Representante da Agência Brasileira de Inteligência-ABIN/GSIPR

Assinam também esta ata, os participantes da reunião abaixo discriminados,
pela relevância das informações prestadas para o contexto da pauta.

Suplente: Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte _____
Representante da Secretaria Nacional Antidrogas

Edward John Baptista das Neves MacRae _____
Membro da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico do CANAD

Elizabeth Leitão _____
Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos